



**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**OFÍCIO**

Nº 189/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**Valmiro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO  
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2407/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com pagamento da FOLHA dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, visando o fechamento do exercício de 2025.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*2-\*8 em 19/12/2025 13:59:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1396.8959.1158.383R.5534, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F07.5AE** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 189/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*7-\*9 , em 19/12/2025 13:57:42, contendo 141 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W6.4W57.742X.H37U.5308



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

### Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de cobertura da despesa com pagamento do 13º salário dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025.

*Dianete do exposto*, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento da FOLHA dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
**Valmíro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre dos Parecis/RO

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.921.\*\*2-8 em 19/12/2025 13:55:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E6.4455.5332.U55H.4414, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 1.F07.460 - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.761.\*\*7-9, em 19/12/2025 13:52:34, contendo 239 palavras.





**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



Código de Autenticidade deste Documento: 13U8.0652.634W.U343.6226

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.407/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

### LEI

Artigo 1º. Autoriza a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme se discrimina:

#### **Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE**

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 15.000,00

Funcional Programática: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

**Ação: 2.077 - GESTAO DA FOLHA APS PONDERADA ESF – FEDERAL - R\$ 15.000,00**

Categoria Econômica: 292 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$: 15.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

#### **Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS  
PROGRAMA: 20 - VIGILANCIA EM SAUDE - R\$ 15.000,00

Função/Sub função: 10.305 - Saúde / Vigilância Epidemiológica

**Ação: 2.038 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMURB - R\$ 15.000,00**

Categoria Econômica: 323 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 13.000,00

Categoria Econômica: 324 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - R\$ 2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$: 15.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO, CPF: 815.92\*.\*2-\*8** em **19/12/2025 13:55:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K1.8W55.633E.A60E.8473**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F07.412** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.407/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI, CPF: 022.76\*.\*7-\*9**, em **19/12/2025 13:51:50**, contendo 448 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **13V6.5751.850V.X131.4167**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**MEMORANDO**

Nº 1.961/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

**Da:** Fundo Municipal de Saúde

**Para:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicita Alteração orçamentária no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para Alteração orçamentária no orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** o crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na Ação: 2077 – Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda da despesa com folha referente ao mês de setembro de 2025, sendo necessário a suplementação de dotação para complementar para sanar a despesa, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>PROGRAMA</b>	<b>3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
Função/Sub função	10.301 - Saúde / Atenção Básica	
Ação	2.077 - GESTAO DA FOLHA APS PONDERADA ESF – FEDERAL	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
292 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.0000	15.000,00
	<b>VALOR DA AÇÃO</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>VALOR DO PROGRAMA 3</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Informo que, para cobertura do Crédito solicitado será realizado a ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>PROGRAMA</b>	<b>20 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
Função/Sub função	10.305 - Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Ação	2.092 - GESTAO DE APOIO - VIG. EM SAUDE	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
323 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	1.600.0000.0000	13.000,00
324 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.0000	2.000,00
	<b>Valor da ação</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>VALOR DO PROGRAMA 3</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>



No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*2-\*8 em 19/12/2025 12:23:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1268.1E23.0157.367A.5073, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77\*.\*2-\*7 em 19/12/2025 12:14:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1223.0W14.704E.2427.3320, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO**, CPF: 619.80\*.\*2-\*4 em 19/12/2025 12:05:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1270.5Z05.648V.9236.8136, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 1.F03.783 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.961/FMS/2025**.

Elaborado por **RUTH MACHADO**, CPF: 619.80\*.\*2-\*4 , em 19/12/2025 12:05:48, contendo 403 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K6.3W05.348X.U004.1551

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

